



ID: B149BEF3963B4

CAJUEIRO DA PRAIA
GOVERNO MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0707/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 019/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI E NRC INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERMISSÃO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARES DOS MÓDULOS INTEGRADOS DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS, DECLARAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, DECLARAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (DES-IF), COM TREINAMENTO E CONGÊNERES, ACOMPANHAMENTO, SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA PRESENCIAL, OBJETIVANDO O INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS, E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64.222-000, Cajueiro da Praia-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Felipe de Carvalho Ribeiro, portador do CPF nº 045.337.183-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NRC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.909.642/0001-92, situada na Rua Elias João Tajra, 1717, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-508, representada pelo Sr. Achilles Hilton, Bastos Moura, portador do RG nº 372.554 SSP-PI, CPF nº 278.666.374-15, doravante denominada **CONTRATADA**, referente a Inexigibilidade nº 019/2021, que visa a prestação dos serviços de permissão de uso de licença de softwares dos módulos integrados de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos, Declaração Fiscal Eletrônica, Declaração Fiscal Eletrônica de Instituição Financeira (DES-IF), com treinamento e congêneres, acompanhamento, suporte técnico de informática presencial, objetivando o incremento das Receitas Próprias, e atender a Secretaria Municipal de Finanças de Cajueiro da Praia-PI.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência **por mais 12 (doze) meses**, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de julho de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cajueiro da Praia - PI, 05 de julho de 2024

Felipe de Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-PI
CONTRATANTE

Achilles Hilton, Bastos Moura
NRC INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

ID: 11A1B662EE5F4

CAJUEIRO DA PRAIA
GOVERNO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: ADESÃO Nº 012/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMMA-MA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA CONTRATADA:** LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.317.812/0001-54. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 11/11/2024 **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O PROCEDIMENTO:** ELIVÂNIA DAMASCENO HATTORI. **CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATO:** Nº 01.1211/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.516.243,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** 500; 540; 550; 551; 541; 543. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2024. **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

ID: 186F2BB36EF44

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44**DECRETO MUNICIPAL N. 37, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre antecipação do feriado nacional "Dia da Consciência Negra" nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração ao Dia da Consciência Negra 2024 no dia 20/11/2024 (quarta-feira);

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis vigentes,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Antecipado o Feriado Nacional dia da Consciência Negra para o dia 18/11/2024 (segunda-feira);

Art. 2º - As repartições Públicas Municipais ficarão com suas atividades paralisadas no dia 18 de novembro de 2024, com exceção dos serviços considerados essenciais no atendimento à população, que por sua natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados;

Art. 3º - O expediente voltará ao normal na terça-feira dia 19 de novembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos tem vigência imediata.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia - PI, em 13 de novembro de 2024.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

Prefeitura de Cajueiro da Praia
Praça José de Adrião, 23
Centro - CEP 64.222-000
Fone/Fax: (86) 3369 1294

cajueirodapraia.pi.gov.br
prefeituradecajueirodapraia



ID: 9214811980CA4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024**

"ATRIBUI TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ANGICALENSE A ROSEANE RIBEIRO DA SILVA".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGICAL DO PIAUÍ, no exercício de 2024, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e sanciona o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica atribuído o título honorífico de CIDADÃ ANGICALENSE, A Roseane Ribeiro da Silva.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Angical do Piauí em data previamente agendada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Vereadores, 14 de novembro de 2024

Genilson Gomes de Sousa
Genilson Gomes de Sousa
(Vereador - Presidente)

Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
(Secretária)

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de 11 de novembro de 2024, de autoria das Vereadoras Maria da Cruz Cabral de Brito Régio e Sônia Gonçalves de Sousa.

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua José Soares Filho, S/N - Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiauipi.leg.br